



1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 24 / 09 / 2020.

Carolina Mendes Trovati
MASP 24897 - Auxiliar Administrativa
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sr. Barezze Rezende Brandão, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçú/MG por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte, Portador do RG nº MG 19.037.670 e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçú/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 152/2020**, modalidade **Concorrência nº 011/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 25 de agosto de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 78/2020 do dia 24 de setembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, com execução de **26 de setembro de 2020 a 25 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 78/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que a obra já vem acontecendo, porém durante a pandemia muitas empresas encontraram dificuldades na aquisição de materiais e também na contratação de mão de obra.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 24 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente

**CONSTRUTORA CARVALHO E
DUARTE LTDA - EPP**
Guilherme Elias Duarte

Testemunha

Nome: Laís Helena Porfírio Silva
CPF: 081.036.346-11

Testemunha

Nome: Ado S. Reis
CPF: 061.095.686-70



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 050/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 152/2020. CONCORRÊNCIA Nº 011/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 050/2020; CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP. TERMO ADITIVO TEMPORAL PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM EXECUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2020 A 25 DE OUTUBRO DE 2020. ASSINATURA: 24/09/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 24/09/2020.

Carolina m Trota

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata